

LEI Nº 310/2025

MUCAMBO-CE, 23 DE JUNHO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EQUIPARAÇÃO DOS CARGOS DE PRESIDENTE PREGOEIRO, DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL, PROCURADOR GERAL E CONTROLADOR GERAL AO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DA CIDADE DE MUCAMBO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que a Câmara Municipal aprovou e que ele sancionou a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º- Fica equiparado ao cargo de Secretario Muncipal do Município de Mucambo/Ce, os cargos de PRESIDENTE PREGOEIRO, DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL, PROCURADOR GERAL E CONTROLADOR GERAL.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL